



MENSAGEM Nº 013/2025.

Itaguaí, 08 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**, a fim de que o mesmo seja **apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto ora encaminhado tem como objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2025, com vistas à abertura de crédito especial oriundo de recurso recebido da União, oriundo da Portaria GM/MS 6635.

Para fins de execução das ações orçamentárias será necessário a movimentação do montante equivalente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Ressalto que, pelo exposto acima, a proposta está em consonância com a legislação vigente, em especial o Art. 43, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, estando ainda indicados no projeto submetido ao crivo do Legislativo Municipal a importância dos recursos correspondentes e suas finalidades.

Outrossim, o Município deve realizar adequação orçamentária à Lei de Orçamento Anual, com urgência, tendo em vista a existência de prazo legal para formalizar a referida adequação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao Exmº. Sr.

FABIANO JOSÉ NUNES

M. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ